

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-0



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra,
Formoso do Araguaia-TO 30.11.2021


Secretária Geral

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 51/2021 - GP/CMFA

**“Declara a dispensa do
procedimento licitatório.”**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993,
alterado pela Lei 9.648, de 1998;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, constante do
Processo nº 013-2021, que opinou pela possibilidade de Dispensa de procedimento licitatório para a
contratação da empresa PARREIRA GRATÃO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.358.828/0001-30, e tendo em vista que o processo atende as
exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a situação de Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para
Execução de Serviços profissionais de engenharia na realização de pintura da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia, conforme especificações constantes no projeto inicial e descrição constante no
processo administrativo 013/2021, em face da inviabilidade de competições de
fornecedores/prestadores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 24, inc. II
da Lei 8666/93, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitem a competição de preços para a
contratação dos referidos serviços.

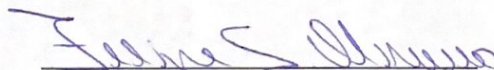
Art. 2º - Fica reconhecida a necessidade da contratação da mencionada empresa, em virtude da
mesma preencher os requisitos necessários, e o preço ajustado, ser compatível com o valor de
mercado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 26 de novembro de 2021.



Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal